

PORTARIA Nº. 177/SETASC/2023

Constitui Comissão de Seleção incumbida de realizar análise de dispensa de chamamento público para execução de projetos destinados à promoção da inclusão social, laboral, produtiva e cultural, assim como à disseminação de informações sobre legislação migratória.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO:

a Lei federal nº 13.019, de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, com alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção incumbida de realizar análise de dispensa de chamamento público para execução de projetos destinados à promoção da inclusão social, laboral, produtiva e cultural, assim como à disseminação de informações sobre legislação migratória, para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, em especial com a PIA Sociedade dos Missionários de São Carlos - Centro Pastoral para Migrantes de Cuiabá interessada em celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira designada:

Eliane Nunes da Silva Guedes - Matrícula nº. 82392

Kellen Regyna Pereira de Arruda - Matrícula nº. 290770;

Thalita Alves da Costa - Matrícula nº. 255870;

Janaina Reis - Matrícula nº. 324404.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2023

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania